

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratadas: Votorantim Cimentos S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.895/0001-32; Tractebel Energia S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.474.103/0001-19; Alcoa Alumínio S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.637.697/0001-01; Intercement Brasil S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.258.884/0001-36; Companhia Brasileira de Alumínio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.409.892/0001-73; Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.715.812/0001-31; DME Distribuição S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.664.303/0001-04 e Vale S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54. Processo nº 00000.702521/1980-90. Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 009/1997 - DNAEE - AHE Machadinho que tem por objetivo formalizar a transferência da totalidade da participação detida pela Valesul Alumínio S. A. para a Vale S. A. na concessão compartilhada do Consórcio Machadinho, com a consequente adequação da Cláusula Primeira, Segunda Subcláusula do Contrato de Concessão. Contratante: Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da ANEEL. Pelas empresas contratadas: pela empresa Votorantim Cimentos S. A., Vivian Sanches Marques Vasconcelos, por procuração e André Luiz Preite Cruz, por procuração; pela Tractebel Energia S. A., José Moacir Schmidt, por procuração; pela empresa Alcoa Alumínio S. A., Janaína de Paula Pereira Carrilho Donas, por procuração; pela Intercement Brasil S. A., Ricardo Henrique Pinheiro da Rocha Lima, por procuração; pela Companhia Brasileira de Alumínio, Vivian Sanches Marques Vasconcelos, por procuração e André Luiz Preite Cruz, por procuração; pela Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, Carlos Ronald Vieira Fernandes, Diretor de Geração; pela DME Distribuição S. A., Alexandre Afonso Postal, Diretor Técnico e pela empresa Vale S. A., Salma Torres Ferrari, por procuração e Adriana Ribeiro Gomes Pereira, por procuração. Testemunhas: Ana Cláudia Cirino dos Santos e Hélvio Neves Guerra. Data da Assinatura: Brasília, 5 de julho de 2013.

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013

Ata de Registro de Preços n. 27/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para execução de serviços de pintura e gesso no Complexo ANEEL/ANP/CPRM, POR GRUPO, conforme o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n. 27/2013 e seus Anexos. Processo n. 48500.002766/2013-47, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: de 4/7/2013 a 20/5/2014. Data de assinatura da Ata: 4/7/2013. Adjudicação do objeto à empresa: RT COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL LTDA., CNPJ: 02.007.167/0001-00. Valor global: R\$ 36.870,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2012

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão Especial de Credenciamento n. 02/2011, designada pela Portaria 1958, de 11/10/11, para fins do Edital de Credenciamento 02/2012 - SPE, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados pelo profissional Arthur Alexandre Tabbal, CPF: 222.194.800-97, torna público que foi DEFERIDO seu pedido de credenciamento para o serviço 11 e INDEFERIDO para o serviço 7.

À COMISSÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2013 - UASG 323028

Nº Processo: 48500001270201356 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando futura aquisição de licenças perpétuas do antivírus McAfee, em sua versão mais atual; renovação da manutenção das licenças perpétuas em uso pela ANEEL por um período de 3 anos e treinamento na solução. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 10/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço: Sgan 603 Modulo j e Sítios: Www.comprasnet.gov.br Ou Www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/07/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 09/07/2013) 323028-00001-2013NE800174

#### PREGÃO Nº 41/2013 - UASG 323028

Nº Processo: 48500003548201320 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de telecomunicações e elétrico. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 10/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço: Sgan 603 Modulo j Ou Sítios: Www.comprasnet.gov.br e Www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/07/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente

(SIDECA - 09/07/2013) 323028-00001-2013NE800174

### SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

#### AVISO DE CANCELAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 43/2013.

Processo: 48500.004634/2012-79.

As Reuniões Presenciais da Audiência Pública sobre a proposta de regulamentação acerca das disposições comerciais para a aplicação da modalidade tarifária horária branca, previstas para os dias 11/7/2013, 12/7/2013, 18/7/2013 e 19/7/2013 em Recife/PE, Belém/PA, Curitiba/PR e São Paulo/SP, respectivamente, foram CANCELADAS. Permanecem inalteradas as formas e o prazo para envio de contribuições por escrito.

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública Substituto

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO COMUNICADO Nº 100, DE 9 DE JULHO DE 2013.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão de não ter logrado êxito na intimação da empresa referida abaixo, no processo administrativo nº 48610.003197/2012-29, instaurado em decorrência do não atendimento ao disposto nos artigos 29 e 29-A da Resolução ANP nº 18, de 18/06/2009, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.003197/2012-29 de 08/03/2012	05.481.829/0001-77	Mafla Lubrificantes Ltda.

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto na Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL  
Superintendente

#### COMUNICADO Nº 101, DE 9 DE JULHO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão de não ter logrado êxito na entrega do Ofício nº 2638/2012/SAB de 01/11/2012, expedido nos autos do processo em referência, instaurado em razão do não atendimento ao disposto no artigo 29 e 29-A da Resolução ANP nº 18/2009, bem como em vista da existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de produção de óleo lubrificante; torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99, e do artigo 29, § único e artigo 30, inciso II, alíneas "b" e "g", da Resolução ANP nº 18/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.012002/2012-31, de 15/10/2012	07.559.035/0001-04	C. Leite - Comércio e Representações Ltda.

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL  
Superintendente

#### COMUNICADO Nº 102, DE 9 DE JULHO DE 2013

1. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado no endereço constante no processo em referência, instaurado para a aplicação do disposto no artigo 3º da Lei 9847/1999, em razão do não atendimento aos artigos 1º e 2º da Resolução ANP nº 17/2004, torna público a conclusão da fase de instrução do Processo nº 48610.008427/2012-46, referente ao Auto de Infração nº 132.111.2010.34.347929, lavrado contra a Sky Lub Petróleo Ltda (CNPJ: 02.538.863/0001-42).

2. Dessa forma, com fulcro no art. 16 do Decreto nº 2.953, de 28/01/99, combinado com o art. 44 da Lei nº 9.784, de 29/01/99, fica essa empresa INTIMADA para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, na forma dos arts. 10, 12 e 16 do citado Decreto, devendo constar do documento, obrigatoriamente, a assinatura (semelhante à dos atos constitutivos), com a identificação nominal do signatário, e a comprovação da sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, mediante envio de cópia dos atos constitutivos da empresa onde conste a cláusula de administração ou gerência e, se for o caso, da procuração, sob pena de não conhecimento das alegações e do seu desentranhamento dos autos.

3. A correspondência, que deve conter o número do processo referido no primeiro parágrafo acima, será endereçada à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, sita na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.090-004.

4. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (0XX21) 2112-8727.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL  
Superintendente

#### COMUNICADO Nº 103, DE 9 DE JULHO DE 2013.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da devolução do Ofício nº 752/2013/SAB, de 02/05/2013 pelos Correios com a informação "mudou-se", referente ao Processo Administrativo nº 48610.014898/2012-93, instaurado para apuração de indícios de irregularidades, nos termos da Portaria ANP nº 202/1999, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.014898/2012-93, de 21/12/2012 Ofício nº 752/2013/SAB, de 02/05/2013.	00.064.259/0001-04 00.064.259/0004-49 00.064.259/0006-00	DELTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL  
Superintendente